

# CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

Aos 09 (nove) dias do mês de novembro de 2009, às dezessete horas, na sede do Departamento de Assistência Social sito à Praça Nove de Julho, 20, nesta, reuniu-se o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente para apreciação do **“Projeto Valorizando a Vida pela Arte”**, apresentado pelo Departamento de Assistência Social, conforme Deliberação Condeca/SP – 22/2009, que dispõe sobre o repasse de recursos financeiros do Fundo Estadual dos Direitos da Criança e do Adolescente (FEDCA) no ano de 2009. Com a palavra, a Presidente do CMDCA – Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira, iniciou a reunião agradecendo a presença dos Conselheiros, explicando a importância do projeto para o município devido às dificuldades apresentadas pelos órgãos envolvidos no trabalho com a criança e o adolescente. Em seguida passou a palavra a Sr<sup>a</sup>. Carmen Cecília Lourenço Migliori, Secretária do Departamento de Assistência Social, que cumprimentou a todos e mais uma vez ressaltou a necessidade do projeto para diminuição da incidência do uso de drogas lícitas e ilícitas pelos jovens do município, logo após a Assistente Social Sr<sup>a</sup>. Sandra dos Santos Tavares conselheira fez a leitura do Projeto relatando que tem por objetivo proporcionar aos adolescentes de 13 a 18 anos, usuários de substâncias químicas lícitas e ilícitas, oportunidade de acesso a serviços de promoção e resgate da auto-estima, respeito pessoal, convívio familiar e comunitário, possibilitando a valorização da vida através da arte e a busca pela prevenção do uso indevido de drogas, recuperação, atenção e reinserção social. Oferecendo serviços terapêuticos através da arte cultura, esporte e lazer, despertando a auto-estima, a autonomia, criatividade, o aproveitamento escolar e melhoria da qualidade de vida, formando grupo de convivência e apoio psicossocial com crianças, adolescentes e familiares, fortalecendo assim, os vínculos afetivos priorizando a valorização da vida e afastamento do uso de substâncias químicas. O grande diferencial do Projeto é que os



## CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE



adolescentes a serem atendidos serão convidados para participar de um momento de lançamento do projeto, onde os profissionais envolvidos apresentarão a proposta de trabalho para os mesmos. Cumpre-nos enfatizar que a opção por este Projeto, está embasada em uma pesquisa realizada junto ao Conselho Tutelar e Ministério Público. Passou-se à votação do Projeto por aclamação, sendo aprovado por unanimidade. Em seguida a presidente Sra Kelly Anne, comunicou aos conselheiros que em reunião com o Promotor de Justiça, membros do Conselho Tutelar, a respeito de permanência de jovens em bares, festas e com o uso de bebidas alcoólicas, ficou estabelecido que fica proibido o uso de bebidas alcoólicas por menores de dezoito anos, e que será necessário a fiscalização de conselheiros tutelares e, policiais, podendo multar o estabelecimento que descumprir tal regra. Nada mais havendo a tratar encerra-se a presente ata que lida e aprovada, segue devidamente assinada. Eu Edivane Silva Souza Henares ( ) 1ª Secretária Executiva do CMDCA lavrei a presente ata.

Handwritten notes in blue ink on the right margin of the page, including various symbols and characters.



**CONSELHO MUNICIPAL  
DOS DIREITOS DA CRIANÇA E  
DO ADOLESCENTE**



- Sueli Leiko Okubo \_\_\_\_\_
- Kelly Anne de Oliveira Pereira Silveira Kelly Anne de O.P. Silveira
- Luciana Amaral Chimionato \_\_\_\_\_
- Sandra dos Santos Tavares [Signature]
- Walkyria Paschoal Silva Ribeiro dos Santos [Signature]
- Regina Rodrigues Coelho [Signature]
- Nio Csar de Souza Freitas [Signature]
- Tatiane Martins de Melo \_\_\_\_\_
- Carmen Ceclia Loureno Migliori \_\_\_\_\_
- Raphael de Paula Asse \_\_\_\_\_
- Daniel de Lima \_\_\_\_\_
- Edivane Silva Souza Henares \_\_\_\_\_
- Maria Jos Ferreira Telles de Souza [Signature]